

3	Manutenção/recarga de extintor Co2 6kg com testes hidrostático e cargas com validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega. Válvulas, mangueiras e lacres Revisados. Incluir suporte de parede para instalação. Pronto para uso.	6	R\$ 73,33	R\$ 439,98
4	Placas de identificação extintor PQS ABC 6kg: Altura: 15. Aplicação: Identificar Local Extintor. Características Adicionais 1: 100% Fotoluminescente. Comprimento: 25. Gravação: Conforme Modelo. Material: Plástico.	14	R\$ 19,00	R\$ 266,00
5	Placas de identificação extintor PQS ABC 4kg: Altura: 15. Aplicação: Identificar Local Extintor. Características Adicionais 1: 100% Fotoluminescente. Comprimento: 25. Gravação: Conforme Modelo. Material: Plástico.	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
6	Placas de identificação extintor Co2 6kg: Altura: 15. Aplicação: Identificar Local Extintor. Características Adicionais 1: 100% Fotoluminescente. Comprimento: 25. Gravação: Conforme Modelo. Material: Plástico.	5	R\$ 17,33	R\$ 86,65
7	Suporte Tripé de Chão para Extintor Cilindro ABC 6kg	10	R\$ 42,59	R\$ 425,90
8	Suporte Tripé de Chão para Extintor Cilindro Co2 6kg	4	R\$ 38,51	R\$ 154,04
9	Suporte Tripé de Chão para Extintor Cilindro ABC 4kg	2	R\$ 40,01	R\$ 80,02
Valor total			R\$ 3.827,15	

Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa levando em consideração O MENOR PREÇO GLOBAL.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 25/06/2026 às 15h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Câmara Municipal de Maricá, através do email compras@marica.rj.leg.br, em dias até a data limite.

A proposta deverá:

- I. Ser elaborada em papel timbrado da empresa;
- II. Constar de forma clara e inequívoca marca, fabricante, procedência do material quando couber;
- III. Nome do Responsável e CNPJ da Empresa;
- IV. Os valores deverão ser apresentados de forma numérica e por extenso.

OBS.: As empresas interessadas deverão solicitar ao Setor de Compras o Termo de Referência

onde consta modelos e outras especificações.

Demais informações deverão ser obtidas diretamente no setor de Compras da Câmara Municipal de Maricá, à Av. Nossa Senhora do Amparo, 51, Centro – Maricá - RJ - CEP 24.900-830, no horário das 9h às 16h, em dias úteis, pelo e-mail compras@marica.rj.leg.br ou tel. 21 2637-2439.

Maricá/RJ, 18 de junho de 2026.

Rodrigo Basto Palomo
Mat. 2793

CODEMAR

AVISO DE REVOGAÇÃO (UASG 926.723) - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 07/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 21006/2025 - (compras.gov 90007/2026)

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. - CODEMAR, no uso de suas prerrogativas, decide REVOGAR o Procedimento Licitatório supracitado, o que o faz nos termos a seguir:

CONSIDERANDO a publicação da intenção de revogação que deu prazo de 3 dias úteis para manifestação de interesse, conforme Art.62 §3º da Lei 13.303/16, não ocorrendo neste prazo nenhuma manifestação.

REVOGA-SE, pois, o Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico Nº 07/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003828/2026 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL 02/2026 – CODEMAR HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Controle Interno CODEMAR, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL com fulcro no art. 52 §1º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: PROCESSO LICITATÓRIO PARA OBRA DE ALARGAMENTO E ADEQUAÇÃO OPERACIONAL DA FAIXA PREPARADA DA PISTA DO AEROPORTO MUNICIPAL LAÉLIO BAPTISTA - MARICÁ / RJ, em favor da empresa MCDR ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 13.424.933/0001-58, NO VALOR DE R\$ 41.527.458,63 (quarenta e um milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Maricá, 17 de junho de 2026.

ANGELO DUTRA
Diretor de Administração
Matrícula: 1200719

PORTARIA N.º 236 DE 17 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA N.º 788 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 28/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5447/2022.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o termo de contrato nº 28/2022, cujo objeto é o 1º USO DA ATA Nº 11/2022 - REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMPRESSORA;

RESOLVE:

Art. 1º **SUBSTITUIR** o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	RAPHAEL MEIRELES ALMEIDA	1200489
FISCAL TÉCNICO	YGOR LEMOS ODILON ALVES	1200818
FISCAL ADMINISTRATIVO	MARIA CAROLINE DE SOUZA ALVES	1200525
SUPLENTE	LUIZ HENRIQUE MENDES BARBOSA	1200821

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	YGOR LEMOS ODILON ALVES	1200818
FISCAL TÉCNICO	LUIZ HENRIQUE MENDES BARBOSA	1200821
FISCAL ADMINISTRATIVO	LUIZA ANDRADE DE ASSUMPÇÃO	1200915
SUPLENTE	LINYKER RODRIGUES LOPES	1200817

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16 de junho de 2026.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 17 de junho de 2026.

Ângelo Dutra
Diretor de Administração